



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10215 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2002.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 099/CGRH-2002, de 19 de junho de 2002,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem cargos efetivos de Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, nas áreas de Informática, Contabilidade, Planejamento e Orçamento Público, Recursos Humanos e O&M e Assessoria Jurídica; Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril nas especialidades de Zootecnista, Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo; Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril na Especialidade de Técnico em Agropecuária; Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril e Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril nas Especialidades de Limpeza e Conservação, do Quadro Permanente de Profissionais de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº 254, de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou declaração de não declarante;

VII – certificado de reservista;

VIII – declaração de não-acumulação de cargos públicos;

IX – original e fotocópia da certidão do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente, para os cargos de nível superior,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.123 DE 15 DE ABRIL DE 2002

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor o Sr. [Nome], inscrito no CPF nº [Número].

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I, da Constituição Federal e do art. 11, inciso I, da Constituição do Estado de Rondônia, resolve nomear para o cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor o Sr. [Nome], inscrito no CPF nº [Número].

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 12.123 de 15 de Abril de 2002, que nomeou para o cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor o Sr. [Nome], inscrito no CPF nº [Número].

Art. 4º - Este Decreto produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 6º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 7º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 8º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 9º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 10º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 11º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 12º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 13º - Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

X – prova de quitação com a Fazenda Pública;

XI – certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas; e

XII – exame de capacidade física e mental, expedido pela Junta Médica Estadual.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.


Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ESPECIALIDADE: ADVOGADO

ÁREA: ASSESSORIA JURÍDICA

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
3	JOSÉ WAGNER FREITAS PEDROSA ALCÂNTARA	568243

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ESPECIALIDADE: CONTADOR

ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
2	GERALDA GENUÍNA DA FONSECA	1953543

FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO

ÁREA: DEFESA ANIMAL

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
65	KRISTIANE MAYRE DA SILVA MENDES MENEZES	200277
66	WALTER OLIVEIRA CARTAXO	1329730
67	EDELÍRIO NUNES PEREIRA	716739
68	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR	2854623
69	ALLAN LUIS VICARI	69562191
70	ALEXANDRA EVANGELISTA FERNANDES	1265388
71	EBERT TERRA FIOD	241618265
72	JULIANO SILVA DOS SANTOS	6014354531
73	JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA	983383
74	ADEILDES RODRIGUES GOMES	8046083
75	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOARES	9045376
76	RODRIGO IURO FUJIHARA	530768
77	DALMO BASTOS SANT'ANNA	41006412
78	JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES	57106590

FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ÁREA: DEFESA VEGETAL

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
15	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	593920
16	MARCIO LUIZ DE ALMEIDA	8144145
17	RACHEL BARBOSA DA SILVA	301254
18	JESSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	084197425
19	VALDENÉZIO XAVIER DA SILVA	489863

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
23	LAUBER LUIZ LENK	785880



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

24	PEDRO BENTES BERNARDO	676236
25	LAUDENEI CODOGNOTO	642754
26	HEIGLA REGINA DO NASCIMENTO	691220
27	INGRID AVELINO DE SOUZA	574816
28	MARILENE CHIANCA DE MORAES	533569
29	EUDISLANDIA TEIXEIRA DIAS TOSE	189974489
30	JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA	645480

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
3	ALINE LOPES DOS SANTOS	631027

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
7	ELANE NUNES DA SILVA	676634

**ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ÁREA: FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL**

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
164	ADERSINO MARQUES DIAS	151766
165	JEAN RAMOS DOS SANTOS	116803
166	NILDNEY SERRATH DE LIMA	510307
167	EDUARDO RIBEIRO BELLI	11647436
168	AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA	642806
169	WATSON CEZÁRIO DE SOUZA	586074
170	ALUÍZIO DELMIRO DA COSTA	428597
171	ANDERSON MARLOS PRIMÃO	7767461
172	ABIMAEI RODRIGUES BARBOSA	608219
173	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	726720
174	ARTÊMIO MARTINS	72322084
175	VALDECIR FELIX DE PAULA	45645622
176	ANDERSON DAIAN DE SOUZA SANTOS	565550
177	OTONIEL DE MATOS ROBAINO	866308
178	LAILA JESUS DE LIMA	1293113
179	JOÃO BATISTA BUENO	40063536
180	ANTÔNIO JÚNIOR MUSSULIN	586523
181	MAYCON CÉSAR TRENTO	721860
182	FERNANDO MATEUS DA SILVEIRA	5735536
183	FRANCISCO CELESTINO DE ARAÚJO	59043283
184	EDNELSON LUIZ DA SILVA CORA	462034
185	EDILSON DOS SANTOS	454828
186	CENIEL VENDRAMINI PEREIRA	541074



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

187	VALÉRIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	722985
188	VALDIRENE SOARES CAMPOS SOUZA	667180
189	ADAIR APARECIDO GONCALVES	670060
190	JOSÉ ROBERTO ESTEVAM PEREIRA	168949
191	JOSÉ VALTERLINS CALACA MARCELINO	19729881
192	HÉDER SANTOS PEREIRA	12696744
193	ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA	818359
194	PAULO CLAUDINO VIEIRA	594121
195	LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES	722323
196	PEDRO DE SOUZA BATISTA	706163
197	CLEYTON BATISTA FRANCO	11452404
198	ANDRÉ DE SOUZA FRANCA	401718
199	ROBERTO MAMÉDIO BASTOS	51858
200	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA	593537
201	DANIEL MARCOS MENDES BADARÓ	12727448
202	JOSÉ ZITO RIBEIRO DA FONSECA	894828
203	JOSÉ ADILSON GARCIA DE ANDRADE	5622489
204	DIRCEU LUCAS	455492
205	PALMIRO ROBERTO JÚNIOR	536548
206	FIDÉLIS DE OLIVEIRA	809376
207	JOSÉ HELENO MOULIN DE SOUZA	391429
208	JANETE ACCO	534913

ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ÁREA: FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
6	JOSIAS ALVES DA SILVA	675137